



PORTARIA N. ° 169/2018

EM 12 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º Remover a servidora **Euzenir Acosta de Almeida**, matrícula 37-1, do cargo de Artífice Copa e Cozinha, lotado na Secretaria Municipal Educação, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL